

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a parte autora apresentou impugnação ao pedido de cumprimento de sentença de fls. 180/186, dentro do prazo legal, conforme fls. 191/193. O referido é verdade, dou-se.

Campo Maior, 29 de janeiro de 2016



Antonia Fernanda Fontes Lima
Técnica Judiciária,
Juizado Especial Cível e Criminal de Campo Maior
Matrícula 5020